



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

# ASSEMBLEIA GERAL

## CONVOCATÓRIA

Hemetério José Antunes Monteiro, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, vem nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art.º 22.º, do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, convocar todos os Irmãos para uma *Assembleia Geral Ordinária*, a realizar, no Pavilhão Multiusos do Município de Alter do Chão, no dia **31 de Março de 2022**, pelas **17h30m**, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.
- 2 – Apreciação, discussão e votação das Contas do Exercício do ano de 2021;
- 3 – Apreciação, discussão e votação dos Desvios do Orçamento do ano 2021 e Relatório de Atividades;
- 4 – Análise e apreciação de proposta da remuneração do Provedor;
- 5 - Outros assuntos julgados de interesse relevante.

A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou 30 minutos depois, com qualquer número de presenças, de harmonia com o n.º 1 do Art.º 24.º do Compromisso.

Alter do Chão, 17 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Hemetério José Antunes Monteiro*

(Hemetério José Antunes Monteiro)



*Nota: Os documentos referentes à Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 31/03/2022, estão acessíveis para consulta no sítio institucional, através do link <http://scmalter.pt/documentos/>*

## **Anexo à Convocatória da Assembleia Geral de Irmãos de 31/03/2022 da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão**

A COVID-19 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, no dia 11 de março de 2020. As medidas tomadas no âmbito do combate à pandemia, e na sequência da declaração do estado de emergência, tiveram efeitos restritivos no normal funcionamento da vida em comunidade e das atividades económicas, culturais e sociais, em Portugal. Este problema global e dinâmico suscitou em cada momento e em cada contexto uma resposta proporcional e adequada, com vista a travar a propagação da infeção por SARS-CoV-2 e a prestar os cuidados de saúde necessários a todos os cidadãos.

Importa salientar que o levantamento das restrições aumenta ainda mais a responsabilidade individual e coletiva. O SARS-CoV-2 circula na comunidade, e esta nova fase exige de cada cidadão um rigor acrescido no cumprimento das medidas preventivas e de Saúde Pública.

É de conhecimento público que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número acrescido de pessoas, especialmente em ambientes fechados, dado que a aglomeração de pessoas e o contacto físico entre pessoas ou com superfícies contaminadas são fatores importantes de transmissão da COVID-19.

Tendo em consideração o anterior, a realização da Assembleia Geral de Irmãos de 31/03/2022 da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão terá forçosamente de respeitar as Orientações da Direção Geral da Saúde.

Face ao exposto, informam-se os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que tenham a intenção de comparecer à Assembleia Geral de Irmãos de 31/03/2022, que terão de cumprir as seguintes medidas:

- Manter uma distância de pelo menos 2m das outras pessoas;
- Utilizar máscara cirúrgica;
- Higienizar as mãos com solução à base de álcool disponibilizada para o efeito;
- Quando tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz, com um lenço de papel ou com o braço, evitando a projeção de gotículas;
- Não comparecer à Assembleia caso apresente sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 (febre, tosse e/ou dificuldade respiratória) ou caso tenha estado em contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias.